



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3900-2666

E-mail: camaraportorico@gmail.com

Ofício n.º 112/2025 C.M.

Porto Rico - Pr., 30 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Valter Batista dos Santos

Prefeito Municipal

Porto Rico – PR.

Assunto: Envio de Anteprojeto de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Projeto de leis, que tramitaram na Pauta da Quarta Sessão Extraordinária do dia 29 de setembro de 2025, às Vinte horas e Trinta minutos. Onde foram devidamente aprovados pelo plenário, por 7(sete) Votos favoráveis, contra 1(um) voto desfavorável. Conforme segue em anexo para Sanção de Vossa Excelência e cumprimentos legais.

Projeto de Lei Complementar n.º 046/2025, onde a sumula diz: Atualiza a lei Complementar n.º 1090 de 20 de dezembro de 2013, e dá outras providencias.

Projeto de Lei Complementar n.º 061/2025, onde a sumula Diz: Institui e regulamenta a cobrança da taxa de coleta de Lixo no Município de Porto Rico e dá outras providencias.

Atenciosamente,

Benedito José Maria

Presidente

Porto Rico – PR
2025
